



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 30/10/03
do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 FAX: 348-8043
E-mail: dep.chico.floresta@clodf.org.br

INDICAÇÃO Nº IND 1658/2003

Autor Deputado Chico Floresta

Sugere ao Administrador Regional de Santa Maria a adoção de providências urgentes para a imediata localização e prosseguimento de tramitação dos processos administrativos nºs. 143.000.281/96, 143.000.693/2001 (apensado a o primeiro), 143.000.387/94, 143.000.620/93, 143.000.658/2001, 143.000.023/2001, 143.000.238/92 e 143.000.302/94, todos objeto do Memorando nº 017/2001 – DLO – RA XIII.

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à CAS.

em 30/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requieiro que esta Casa sugira ao Administrador Regional de Santa Maria a adoção das providências necessárias à imediata localização, para impulsionar o prosseguimento dos Processos administrativos apontados no preâmbulo, uma vez que desde 2001 não se consegue mais obter informação sobre o andamento dos mesmos no âmbito daquela Administração Regional.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade cristã da Região Administrativa de Santa Maria há muito tempo luta para a aquisição de terrenos, aptos ao desenvolvimento das diversas atividades, tanto de cunho religioso quanto de cunho social para a população local.

Essas atividades são desenvolvidas em quase todas as paróquias existentes no do Distrito Federal, e auxiliam sobremaneira a obrigação estatal de amparo aos mais carentes, desenvolvendo atividades de inclusão social, reforço educacional e alimentar, além de prestar orientação espiritual. por ser uma das daquela localidade vem há bastante tempo reivindicando a retirada das edificações precárias erguidas no local.

O desfecho favorável dessa luta, que traduz-se no apoio do Governo à estruturação dessas verdadeiras filiais de apoio social ao Estado, estará presente no parecer final favorável sobre os imóveis, e que consta dos processos administrativos citados no preâmbulo, os quais, porém, desapareceram após a expedição do Memorando nº 017/2001 – DLO – RA XIII.

Ninguém mais dentro da Administração Regional consegue dar notícia sobre a localização dos mencionados processos, estando, então, absolutamente paralisado o andamento dos mesmos para finalização da regularização.

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND 1658/03
Fig. n.º 03 R 17A

Assessoria de Plenário
em 28/10/03 às 16:10
Assinatura

Recebido
28/10/03
16:10



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

Por ser justa e legítima a reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

